de me confiar aquellas noticias de maior interesse, pois que as folhas deixaõ na maior incerteza.

D.s G.e a V.S. Genova em 8 de Dezembro de 1828.

Ill.mo Snr. Luiz Moutinho Lima Alvares Silva

T. M. Nicolay.

N.º 19 Consulado Geral do Imperio do Brasil nos Estados de S. M. El Rei de Sardenha.

T. M. Nicolay

Genova 13 de Dezembro 1828

Ill.mo Snr. = Appenas tenho tempo por motivo de ter chegado tarde o Correio, de dar recebido o prez.mo Officio de V. S.ª marcado N.º 17 em resposta ao qual me apresso fazer chegar ao seu conhecimento que indo eu mesmo certificar-me nesta Direcção Geral dos Correios respeito ao maço de Papeis que tive a honra de lhe dirigir juntas ao meu Officio N.º 17 me foi assegurado que chegára ao mesmo tempo e que se acha nesta direcção dos Correios no Officio das Encomendas, aonde he mister que V. S.ª o mande receber para pagar o seu competente porte de Florença athé Essa, pois d'Aqui athé Florença foi franqueado, naõ o podendo fazer athé Roma: Para poupar quanto he possivel a forte despeza dos Correios, foi franqueado naõ como Cartas, mas como Papeis diplomaticos, motivo porque talvez V. S.ª naõ o recebeo junto ás Cartas, Lisongeo-me com tudo que os empregados no Correio terão tido

o cuidado de o enviar a V. S.ª e para melhor o preservar das intemperias do tempo leva uma capa de encerrado, bem lacrado e com a sua respectiva direcção, sentindo infinito este retardo que de minha parte procurei prevenir quanto me foi possivel, no entanto serve-me de governo para o futuro.

Remetto uma segunda folha para prova que he a conclusão do Poemetto em Louvor de Sua Magestade Imperial para V.ª S.ª ter a bondade de a remetter ao seu Author e pelo Correio de 2.ª feira espero receber a prova antecedente emendada. = D.s g.e a V.S. Genova em 13 de Dezembro de 1828. = Ill.mo Snr Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva. = G. M. Nicolay.

Gover.ne da Dogana Monti. Roma 20 Dz.o 1828

Eccellenza = Il sottoscritto Governatore della Dogana di Ripa si fà un dovere di rimettere all' Ecc.za V.a il Pacco carte giunte da Fiumicino, e portate dal C.a Gio: Batta Antola la di cui ricevuta ritorna compiegata in questo, e desideroso di ulteriori suoi commandi ha l'onore di confermarsi. Di V. E. = Casa 20 Dbre 1828. = Sig. Commendatore Moutinho Incaricato di affari di S. M. l'Imperatore del Brasile. = Dmo, ed Ob.mo Ser.re = Gioacchino Cav.e Monti.